



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.018

“Dispõe sobre doação de Cesta Básica Natalina aos Funcionários e Estagiários da Câmara Municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a presidência autorizada a doar em nome da Câmara Municipal, no mês de dezembro de cada ano uma cesta básica natalina (vale compra) no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) aos funcionários e estagiários da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste projeto de Resolução correrão por conta de verbas próprias do Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito.

Fabio Ferraz de Campos
Presidente

José Sebastião Chiodeto da Silva
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo